



**Prefeitura Municipal de Chapecó**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAD**

Fiscalização de Obras Públicas  
Rua Conda, 411-E, Ed. Dallas, Centro, Chapecó – SC.

---

**MEMORIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE  
ENGENHARIA PARA RELOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDES DE  
ENERGIA ELÉTRICA**

**OBJETO:**

O presente memorial descritivo tem por finalidade fornecer os dados necessários para a implantação rede elétrica ou execução de extensão e melhoria de rede em tensão de 23 KV e/ou 220/380V conforme projetos apresentados tendo como ponto de referência a Rua Priamo do Amaral (Trecho entre Leopoldo Sander e Av. Ernesto José de Marco) S/N, Bairro Efapi, Chapecó -SC.

**GENERALIDADES:**

Todos os serviços devem ser executados por empresa credenciada junto a concessionária CELESC **com certificação para trabalho com linha viva** que é atribuído pela estatal.

A documentação necessária deve ser apresentada a fiscalização da obra.

O projeto do trecho foi elaborado pela própria Celesc ficando a cargo do município a contratação e execução dos serviços propostos com aval supervisionamento e corresponsabilidade própria concessionária Celesc (**Nota PS 400753581**).

Os orçamentos e quantitativos foram elaborados pelo contratado e pela concessionária ficando a prefeitura municipal de Chapecó sob responsabilidade de planilhamentos e inclusão de Benefícios e Despesas Indiretas conforme moldes aplicados pelo município.

A empresa deverá apresentar a prefeitura municipal registro ou atestado de empresa certificada e homologada junto a concessionaria Celesc de modo a estar apta a realizar serviços em linha viva.

Como os serviços previstos em projetos referem-se ao objetivo final que é remoção e instalação de todos os itens que dificultam o melhoramento do fluxo na via pública e a implantação da obra.

A contratada deve providenciar a remoção de todos itens pertencentes a baixa média e alta tensão bem como toda a estrutura pertencente as mesmas.

A empresa contratada deverá encaminhar e providenciar toda documentação junto a concessionaria local para efetiva realização dos serviços propostos, devendo esta providenciar comunicado prévio de desligamento, e/ou atender qualquer exigência ou procedimento padrão exigido para os serviços propostos.

É de responsabilidade da contratada o agendamento prévio e comunicação entre todas as partes envolvidas quanto ao seguimento de cronograma de execução dos serviços evitando a possibilidade de desenergização de consumidores sem previa comunicação.

E de responsabilidade da contratada a obrigatoriedade de utilização de equipamentos matérias e ferramentas de uso geral de acordo com as normativas regulamentadoras tanto da concessionaria local quanto ABNT.

Os funcionários da contratada devem obedecer às normas de segurança do trabalho.

Todos os serviços devem atender as normas técnica NBRs e as instruções de serviço da concessionária.



**Prefeitura Municipal de Chapecó**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAD**

Fiscalização de Obras Públicas  
Rua Conda, 411-E, Ed. Dallas, Centro, Chapecó – SC.

O item previsto para os possíveis serviços de linha viva está referenciado por unidade de serviços de linha viva (ULV) e (ULV especial) caso seja necessário a empregabilidade destes serviços os mesmos deverão ser previamente apresentados justificados pela empresa. Estes serviços serão convertidos e enquadrados de acordo com a tabela de códigos e serviços utilizados pela Celesc.

Os valores apresentados em planilha e pela contratada referem se a equipe necessária para realização dos serviços necessários.

Todo e qualquer equipamento ou ferramentais, recurso humano especializado, softwares, ou dispositivos adicionais necessário para realização dos serviços é de responsabilidade da contratada, não cabendo ao contratante custos adicionais ou responsabilidades quanto a estes.

**Os postes constantes em projetos que não estão previstos em planilha já estão disponíveis no local da obra ficando estes a cargo da contrata apenas a implantação e instalação.**

**Em relação ao projeto elaborado pela Celesc deveser considerado ainda que os postes P22 e P03 já foram implantados.**

**VALOR DA OBRA:**

Dos valores estimados para os serviços de implantação:

R.. Priamo do Amaral

|              |                       |
|--------------|-----------------------|
| MAO DE OBRA  | R\$ 147.534,18        |
| MATERIAL     | R\$ 145.169,60        |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 292.703,78</b> |

VALOR GLOBAL ESTIMADO:

**R\$ 292.703,78** (duzentos e noventa e dois mil setecentos e três reais e setenta e oito centavos)

**PRAZO DE OBRA:**

A empresa contratada deverá executar os serviços propostos em projeto num prazo máximo de **60 (noventa) dias** ficando o cronograma de execução a cargo da mesma.

A programação de execução dos serviços, programado com a concessionária, devem atender principalmente a liberação de frentes de trabalho para evitar atrasos secundários nas obras contratadas pelo município.

---

**Marciano Jandrey**

Téc Eletrotécnica CFT:03298428973  
Prefeitura Municipal de Chapecó